**(BL\_\_\_/2020)**

**EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D**

**Bolsa de Investigação (*estudante de curso não conferente de grau académico, estudante de mestrado ou mestrado integrado ou estudante de doutoramento)***

**ATENÇÃO: É obrigatório colocar referência FCT ou ANI quando aplicável**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de (*número*) Bolsa(s) de Investigação, no âmbito do projeto/instituição de I&D (*título do projeto/nome da instituição de I&D*), (*referência*), financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC) e co-financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do COMPETE – Programa Operacional Fatores de Competitividade (POFC) (quando aplicável) Com o apoio financeiro da FCT/MCTES através de fundos nacionais e quando aplicável cofinanciado pelo FEDER, no âmbito do Acordo de Parceria PT2020, nas seguintes condições:

**Área Científica**: ……………………………………………………………………………………………………………….…………

(*É obrigatória a indicação de uma das áreas científicas do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, definidas no Despacho do Reitor da Universidade de Lisboa n.º 5112/2016, de 6 de abril de 2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 73, de 14 de abril de 2016, e disponível em* [*http://drh.tecnico.ulisboa.pt/bolseiros/formularios/*](http://drh.tecnico.ulisboa.pt/bolseiros/formularios/)*)*

**Requisitos de admissão:**

Em cumprimento do disposto no artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (Reg. n.º 950/2019):

*- Bolsa de investigação (estudante de curso não conferente de grau académico):*

*a) ser licenciado ou mestre e estar inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D;*

*b) não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.*

*- Bolsa de investigação (estudante de mestrado):*

*a) estar inscrito num mestrado integrado ou num mestrado.*

*- Bolsa de investigação (estudante de doutoramento)*

*a) estar inscrito num doutoramento.*

No caso de bolsas de projetos financiados pela FCT (incluindo os estratégicos) e P2020, incluir o seguinte texto:

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

**Plano de trabalhos**: ………………………………………………………………………………………………………………….

(*apresentar um resumo dos trabalhos a desenvolver e dos objetivos a atingir* *bem como a relevância dos mesmos para a conclusão dos estudos em que o bolseiro se encontra inscrito)*

**Legislação e regulamentação aplicável**: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf> e <https://dre.pt/application/file/a/127230968>.

**Local de trabalho**: O trabalho será desenvolvido no(a) .................................................. (*denominação da unidade de investigação*) do(a) .................................................. (*denominação da instituição de acolhimento*), sob a orientação científica do Professor(a)/Doutor(a) …………………………………………………….……………………

**Duração da(s) bolsa(s)**: A bolsa terá a duração de ..... meses *(não inferior a 3 meses)*, com início previsto em ..... (mês) de .......... (*ano*). O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao máximo de ….. meses. (*é obrigatório colocar se é renovável ou não*)

**Valor do subsídio de manutenção mensal**: O montante da bolsa corresponde a €………., conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores> ), sendo o modo de pagamento da opção do Bolseiro por Transferência Bancária/Cheque.

(*Nota: acrescentar, sempre que aplicável, outras componentes financeiras, periodicidade e modo de pagamento da(s) bolsa(s)*)

**Métodos de seleção**: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: ……………………………………………………………(*avaliação curricular, entrevista individual (explicitando as condições da sua realização), provas de conhecimento, outros*), com a respetiva valoração de ……................... (*indicar os valores atribuídos a cada método e sua ponderação percentual*).

**Composição do Júri de Seleção**: ………………………………………………………………………………………………

**Forma de publicitação/notificação dos resultados**: Todos os candidatos serão notificados através de e-mail do Resultado Final da Avaliação.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas**: O concurso encontra-se aberto no período de ......................... a .........................

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos: i) Formulário B1 – Candidatura a Bolsa de Investigação (<http://drh.tecnico.ulisboa.pt/bolseiros/formularios/> ), ii) *Curriculum Vitae;* iii) certificado de habilitações, se aplicável; iv) comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau académico (mestrado, mestrado integrado ou doutoramento) ou em curso não conferente desse grau; v) carta de motivação; vi) (no caso de licenciados ou mestres que se encontrem inscritos em curso não conferente de grau académico) declaração sob compromisso de honra de que não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de dois anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

Estes documentos deverão ser enviadas via e-mail para: [\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_](mailto:bolsas@drh.ist.utl.pt)